



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº5684/2013

“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5593/2013 de aposentadoria da servidora PATRÍCIA BROETTO SARAК”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado o quinto parágrafo do Decreto nº 5593 de 04 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“É declarada aposentada nos termos da Lei, a servidora PATRÍCIA BROETTO SARAК, matrícula nº 3316-2, do cargo de Dentista 40 horas, Referência 24 “F”, admitida em 21 de fevereiro de 1994”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 1 de fevereiro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro Próprio e publicado por afixação na data supra